Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - ESTADO DO RIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.153 DE 11 DE janeiro DE 1.973.

Dá DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO: "RUA MARIA DAS DORES ALVES".

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA - MARIA DAS DORES ALVES", a atual Rua 7, do loteamento do Sr. Cornélio Moura de Azevedo, no Bairro Vila Nova, nesta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de janeiro de 1.973.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
- Prefeito -